



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº AIA: 1370.01.0038045/2021-91**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso I, da Lei nº Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada a AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE		
1370.01.0038045/2021-91	6148/2021	6148	SUPRAM NOR		
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR					
Nome: Paracal – Paracatu Calcário Ltda.		CPF/CNPJ: 11.170.969/0001- 27			
Endereço: Fazenda Bom Sucesso, nº 01		Complemento:	Bairro: Zona Rural		
Município: Paracatu	UF: MG	CEP: 38.600-000			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL					
Nome: Paracal – Paracatu Calcário Ltda.		CPF/CNPJ: 11.170.969/0001- 27			
Endereço: Avenida Padre Almir Neves de Medeiros, nº 650		Complemento:	Bairro: Sobradinho		
Município: Patos de Minas	UF: MG	CEP: 38.701-118			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Denominação: Fazenda Grutinha		Área Total (ha): 698,9600			
Registro nº: 18.761		Área Total RL (ha): 160,5000			
Município/Distrito: Paracatu	UF: MG	INCRA (CCIR):			
Coordenada Plana (UTM):		Datum: LONG/X 46°49'31.81"O	Fuso: LAT/Y 17° 04' 12.49" S		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3147006-11CE.265F.C83E.4AFD.B456.0ECB.3F42.FD97					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)

Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo	1,1754	ha	MINERAÇÃO	1,1754
Total:	1,1754	ha		1,1754

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
CERRADO/ DISJUNÇÃO VEGETAL	1,1754	FLORESTA ESTACIONAL SEMIDECIDUAL		1,1754
Total:	1,1754		Total:	1,1754

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Vegetação Nativa	113,4804	m ³
Madeira	Vegetação Nativa	136,1508	m ³

7.1. DESTINAÇÃO DO MATERIAL LENHOSO

Uso interno no imóvel ou empreendimento.

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Cecília Cristina Almeida Mendes MASP 1486910-1
Ledi Maria Gatto MASP 365472-0

Data da Vistoria: 01/02/2022

9. VALIDADE

Data de Emissão: 25/03/2022	Observações:	
Data de Validade: 25/03/2032	ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.	

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Consta nos autos do Parecer Único.

11. OBSERVAÇÃO

Unaí MG, 29 de junho de 2021.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Superintendente**, em 06/04/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44725267** e o código CRC **844628A3**.